



CÂMARA MUNICIPAL
DE
MONTEMOR-O-VELHO

EDITAL Nº 78/2016

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr., Presidente da Câmara Municipal do Município supra:

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 21.º do Regimento da Câmara Municipal, que a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, na sua Reunião Extraordinária de 08 de junho do corrente ano, tomou a seguinte deliberação, destinada a ter eficácia externa:

1. Autorização para abertura de consulta a instituições financeiras visando a obtenção de propostas para contratação de empréstimo de saneamento financeiro nos termos do n.º 1 do art.º 58.º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, tendo em vista a reprogramação de dívida e consolidação de passivos financeiros até ao limite de 19.409.205,83 € (dezanove milhões, quatrocentos e nove mil, duzentos e cinco euros e oitenta e três cêntimos) – Aprovado por unanimidade.

Para conhecimento geral se publica o presente que vai ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 16 de junho

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Emílio Augusto Ferreira Torrão